

PRÊMIO MUNICÍPIOS MINERADORES - 1ª edição
Versão atualizada em 19/05/2022

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - INFORMAÇÕES GERAIS

O IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração e a Agenda Pública, em parceria com o Ministério de Minas e Energia, anunciam o ***Prêmio Municípios Mineradores - Qualidade da governança pública em municípios com mineração.***

Esta iniciativa nasce com o propósito de mapear, reconhecer e premiar as práticas e projetos de municípios com mineração em seus territórios que estão potencializando o aprimoramento da governança pública.

O *Prêmio Município Mineradores*, reconhece e premia as cidades que desenvolveram iniciativas em uma das 8 (oito) categorias pré-determinadas:

1) Saúde; 2) Educação; 3) Proteção Social; 4) Infraestrutura; 5) Meio Ambiente; 6) Gestão; 7) Finanças Públicas; e 8) Desenvolvimento Econômico

Objetiva-se estimular a adoção de boas práticas de gestão e o protagonismo de municípios com mineração no desenvolvimento de seus territórios.

Cada iniciativa contemplada receberá um troféu e um selo de reconhecimento de ***Qualidade da governança pública em municípios com mineração***, juntamente com a categoria em que foi classificado.

O prêmio não prevê inscrições e a classificação se dará a partir de análise de dados, em que serão selecionadas 24 práticas finalistas de municípios em

que a porcentagem de CFEM e a arrecadação. E entre elas, 8 práticas serão escolhidas pela Comissão de Seleção.

CAPÍTULO II – CONTEXTO

O papel da governança pública compreende um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º, inciso I, do Decreto no 9.203, de 22 de novembro de 2017), e principalmente reconhecer que seu resultado é construído por muitas iniciativas. O *Prêmio Municípios Mineradores* busca disseminar e potencializar as iniciativas que gerem valor público, por oferecer respostas efetivas às necessidades ou demandas coletivas, cujos resultados modificaram aspectos da sociedade e que trouxeram benefícios aos cidadãos.

O *Prêmio Municípios Mineradores* visa, então, reconhecer as melhores práticas de governança de municípios que possuem atividades de mineração e alcançaram resultados concretos para melhoria de indicadores locais.

As boas práticas de governança são fundamentais para garantir a qualidade do serviço público oferecido à população pelas prefeituras e demais órgãos municipais. O prêmio é um marco histórico para o setor de mineração.

CAPÍTULO III - OBJETIVOS

O objetivo principal do *Prêmio Municípios Mineradores* é contribuir para o aprimoramento da governança pública em municípios com mineração, tornando os serviços públicos mais inteligentes, simples e humanos.

Objetivos específicos

- Reconhecer e difundir boas práticas de gestão em categorias que evidenciam bom desempenho da gestão, qualidade dos serviços públicos e bem-estar da população;
- Criar rede de parceiros;
- Criação e acreditação de um prêmio nacional para reconhecimento do valor público gerado a partir da qualidade da governança municipal;
- Alcançar respaldo entre municípios da mineração e do setor público em geral;
- Difundir princípios e diretrizes da boa governança pública.

CAPÍTULO IV – DO PRÊMIO

O *Prêmio Municípios Mineradores* é uma iniciativa da IBRAM e Agenda Pública, em parceria com o Ministério de Minas e Energia.

Atuando diretamente na valorização das empresas e instituições que atuam no setor mineral, o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) também contribui com o fomento de inovações no setor e difusão das melhores práticas e tecnologias disponíveis no mercado, bem como promove debates, eventos, estudos, pesquisas e estatísticas relativos à economia mineral.

Atuando diretamente pelo aprimoramento da gestão pública, a Agenda Pública trabalha há mais de 13 (treze) anos para fortalecer capacidades institucionais de governos, para que estes sejam capazes de entregar serviços públicos mais inteligentes, simples e humanos à população.

CAPÍTULO VI – PROCESSO DE SELEÇÃO

O *Prêmio Municípios Mineradores* selecionará 24 práticas de municípios com mineração, a partir de análise de dados que medem dimensões transversais como desempenho, confiabilidade, qualidade da gestão e das finanças públicas municipais. Entre as práticas selecionadas, 8 (oito) serão premiadas por uma Comissão de Seleção composta por integrantes da sociedade civil, entidades municipalistas, universidades, além de especialistas em gestão pública. Cada qual em 1 das 8 categorias do prêmio.

Categorias:

1) Saúde; 2) Educação; 3) Proteção Social; 4) Infraestrutura; 5) Meio Ambiente; 6) Gestão; 7) Finanças Públicas; e 8) Desenvolvimento Econômico.

Os municípios serão avaliados com base no desempenho efetivo em indicadores oficiais selecionados em cada uma das 8 categorias, obtidas por meio de indicadores pré-selecionados.

CAPÍTULO VII – DA PESQUISA

Na primeira fase, serão selecionadas 24 (vinte e quatro) práticas de municípios com mineração que estejam inseridas nas 8 (oito) categorias supracitadas. Um município poderá ser selecionado em mais de uma categoria, tendo em vista que a avaliação recairá sobre o desempenho de municípios nas diferentes categorias.

A seleção dos indicados da primeira fase, no total de 24 pré-selecionados, se dará por meio da avaliação de indicadores municipais nas respectivas áreas de políticas públicas sob análise. Os municípios elegíveis para a primeira etapa são aqueles que possuem maior arrecadação CFEM. Para tal, serão escolhidos os 200 municípios com maior % de arrecadação de CFEM x Receita total do município, em que serão utilizados o critério meritório e nota de corte, a partir dos municípios com % maior ou igual a 5%, após o corte, os municípios serão avaliados em cada dimensão, e assim chega-se aos 24 pré-selecionados.

A Seleção final, dará após avaliação dos dados e agregação de outras informações municipais por categoria, serão selecionadas as 8 melhores iniciativas por meio da Comissão de Seleção.

Na segunda etapa, será feita uma busca de informações qualitativas complementares (due-diligence) sobre os municípios que apresentarem os melhores resultados em cada uma das categorias, a fim de corroborar com os dados quantitativos. Serão realizadas entrevistas com as lideranças locais dos municípios selecionados entre as 8 (oito) práticas para checagem e validação da boa prática municipal.

CAPÍTULO VII – RESULTADOS

O prêmio será concedido às 8 (oito) práticas de municípios mineradores mais bem avaliadas em cada uma das categorias, selecionadas pela Comissão de Seleção. Os municípios selecionados entre as 8 práticas premiadas, por categoria, receberão um selo de reconhecimento de *Qualidade da governança pública em municípios com mineração*, juntamente com a categoria em que foi classificado e um troféu, o qual será entregue pelo Ministro de Minas e Energia, no dia do evento de premiação.

Durante o evento de premiação, serão anunciados os destaques de cada categoria, que receberão o *Prêmio Municípios Mineradores*.

A divulgação das melhores práticas de governança em municípios mineradores do país será feita na segunda quinzena de maio de 2022 pelo IBRAM e Agenda Pública, redes sociais, além dos veículos apoiadores do prêmio.

CAPÍTULO IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao participarem do evento de premiação, os municípios autorizam a Agenda Pública e IBRAM a utilizar, editar, publicar, reproduzir por meio impresso, digital e outros meios de comunicação visual: imagens, conteúdos, enfim, qualquer informação do prêmio.

Os vencedores poderão utilizar, para fins de divulgação, o selo do Prêmio Municípios Mineradores em todos os seus materiais. A logomarca não poderá, em nenhuma circunstância, ter o seu conteúdo, cor ou formato

alterados e/ou utilizada em campanhas eleitorais. Para a utilização de qualquer outra logomarca, nome ou material de propriedade do IBRAM e Agenda Pública, será necessária autorização.

A aceitação do prêmio implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste regulamento, não cabendo o direito de recurso quanto aos resultados

